



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**  
**ESTADO DO PARANÁ.**

**LEI Nº. 653/2014**

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional Especial por Superávit Financeiro Recursos Vinculadas no orçamento para 2014, inclusão nas diretrizes orçamentária para 2014 e inclusão no plano plurianual 2014-2017 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

*A Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aprovou, eu Everton Barbieri, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte:*

**LEI**

**Art. 1º** - Esta Lei autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional Especial para o exercício de 2014, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2014 e inclusão no Plano Plurianual de 2014 a 2017 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

**Art. 2º** - Fica O Pode Executivo autorizado a abrir, um crédito adicional Especial no valor de 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

**DESPESA**

| Org.         | Unid. | Funcional Programática | Fonte Recurso | Nomenclatura                                     | Categoria Econômica | Valor           |
|--------------|-------|------------------------|---------------|--|---------------------|-----------------|
| 03           | 0113  | 10.305.1113.2.020      | * 497         | Manutenção da Atividade de Saúde<br>– Grupo VISA | 3.3.90.14.00        | 1.800,00        |
| 03           | 0113  | 10.305.1113.2.020      | * 497         | Manutenção da Atividade de Saúde<br>– Grupo VISA | 3.3.90.36.00        | 4.000,00        |
| <b>TOTAL</b> |       |                        |               |  |                     | <b>5.800,00</b> |

\* 497 – Vigilância em Saúde.

**Art. 3º** - Como recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes o superávit financeiro do exercício anterior das fontes vinculadas.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 02 de Maio de 2014.

**EVERTON BARBIERI**  
**Prefeito Municipal**